

PROGRAMA ERASMUS + Ensino Profissional

Projeto 2025-1-PT01-KA121-VET-000330266

Critérios de seleção para participação de alunos/as em estágios profissionais no estrangeiro

No quadro do programa europeu de mobilidade de alunos - **Projeto Erasmus+**, Projeto n.º **2025-1-PT01-KA121-VET-000330266**, o Agrupamento de Escolas D. Maria II, em Braga, vai proporcionar, no ano letivo de 2025/26, dezanove estágios profissionais para certificação de competências dos/as alunos/as que, no presente ano letivo, frequentam o 12.º ano dos Cursos Profissionais de:

TAS - Técnico Auxiliar de Saúde (2 alunos/as)

TSJ - Técnico de Serviços Jurídicos (2 alunos/as)

TDCG - Técnico de Design e Comunicação Gráfica (5 alunos/as)

TGPSI- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (5 alunos/as)

TIS- Técnico Informática - Sistemas (5 alunos/as)

Caso não existam dois candidatos por curso, as vagas podem ser redistribuídas pelos restantes cursos. Os referidos estágios vão decorrer em Espanha.

As candidaturas à 2ª fase, com as 5 vagas sobrantes, para os alunos que se encontram a frequentar o 12.º ano do ensino profissional, no ano letivo de 2025/2026, relativas aos cursos anteriormente referidos, encontram-se abertas entre os dias 4 e 7 de novembro de 2025, até às 23h55, realizando-se através do formulário.

<https://forms.gle/xBh33TtstsAzAWnw5>

Só se aceitam candidaturas online, através do preenchimento do formulário acima referido, e no qual são solicitadas as seguintes informações:

- **PARTE I - Dados Biográficos** (nome completo, data de nascimento, filiação, residência, n.º de cartão de cidadão ou documento equivalente, n.º de contribuinte).
- **PARTE II - Dados académicos** (nome do curso, turma, indicação do número de módulos em atraso e *upload* do certificado de conclusão de módulos e UFCD de 10.º e 11.º anos, a qual tem de ser solicitada nos serviços administrativos) e socioeconómicos relativos à ação social escolar e/ou a outras situações reveladoras de menos oportunidades (*upload* de documentação comprovativa).
- **PARTE III - Mérito escolar / cívico** - Referência a projetos escolares e/ou de intervenção cívica em que tenha participado (*upload* de documentos comprovativos).
- **PARTE IV - Carta de motivação**, com um mínimo de duzentas e um máximo de trezentas e cinquenta palavras, para justificar a candidatura a um estágio profissional no estrangeiro. Esta carta deverá ser guardada em PDF e feito o seu *upload* no formulário de candidatura.

No decurso do processo de seleção, podem ser solicitados documentos complementares aos previstos no formulário de candidatura.

Critérios de Seleção dos Alunos

Condições de validação das candidaturas:

- A. Não existirem registos de processos de âmbito disciplinar durante o 11.º ano e/ou 12.º ano. Caso uma candidatura tenha sido aprovada e se venha a verificar um procedimento disciplinar, ocorrerá a exclusão da mesma.
- B. Apresentação do certificado de conclusão dos módulos / UFCD correspondentes aos 10.º e 11.º anos.
- C. Não exceder dois módulos / UFCD em atraso.

Critérios de seleção / pontuação

Domínio	Critérios / Pontuação	Pontuação Máxima
Oportunidades de equidade e inclusão	Ação Social Escolar: Aluno/a com Escalão A (10 pontos); Escalão B (6 pontos); Escalão C (3 pontos) Outras medidas de inclusão: Aluno/a com menos oportunidades devidamente documentadas (10 pontos)	20
Desempenho académico (com base na média de todas as UFCD de 10.º e 11.º anos das disciplinas da componente tecnológica)	18 a 20 valores (15 pontos) 15 a 17 valores (10 pontos) 12 a 14 valores (05 pontos) 10 a 11 valores (02 pontos)	15
Desempenho académico (com base na média de todos os módulos de 10.º e 11.º anos das disciplinas das componentes da formação sociocultural e científica)	18 a 20 valores (10 pontos) 15 a 17 valores (08 pontos) 12 a 14 valores (05 pontos) 10 a 11 valores (02 pontos)	10
Mérito escolar e/ou cívico	Participação em projetos de intervenção na escola (05 pontos) Participação em projetos de intervenção cívica (03 pontos) Prémio de mérito cívico (02 pontos)	10
Carta de motivação (entre 200 e 350 palavras)	Muito bem fundamentada (10 pontos) Bem fundamentada (07 pontos) Fundamentação adequada (04 pontos) Pouco fundamentada (02 pontos) Inadequada ou insuficiente (zero pontos)	10
Entrevista	Excelente comunicação, postura e motivação (15 pontos) Boa comunicação, postura e motivação (10 pontos) Comunicação e motivação adequadas (05 pontos) Desempenho insuficiente (zero pontos) Defesa da carta de motivação: Excelente (10 pontos); Muito boa (07 pontos); Boa (04 pontos); Suficiente (02 pontos); Insuficiente (zero pontos)	25
Parecer do Diretor de Curso em colaboração com o diretor de turma	Muito favorável (10 pontos) Favorável (5 pontos)	10

	Nada favorável (zero pontos)	
--	------------------------------	--

Critérios de desempate:

- Maior pontuação no domínio das “Oportunidades de equidade e inclusão”.
- Não existência de módulos em atraso.
- Assiduidade (os proponentes serão graduados em função da assiduidade).
- Maior média da classificação de todos os módulos de 10.º e 11.º anos na disciplina de Inglês ou na Língua Estrangeira do país de acolhimento.
- Ter exercido o cargo de delegado ou subdelegado.
- Alunos/as mais velhos.

Os critérios de desempate são mutuamente exclusivos (caso o primeiro critério de desempate seja suficiente para resolver a situação, os critérios subsequentes não serão considerados).